



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 146, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, determinar a realização de estudos visando a construção de uma Maternidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a grande demanda dos atendimentos obstétricos, vale ressaltar que irá garantir a assistência continuada da paciente, garantindo ainda mais segurança, e conforto de qualidade às gestantes e bebês.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERENIO
Vereador

DPP
29/08/23